



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1413/GR/UFGS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR dispositivos do Art. 2º da Portaria nº 1219/GR/UFGS/2016, de 22 de dezembro de 2016, que constitui as comissões responsáveis pela organização da II Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) da Universidade Federal da Fronteira Sul e designou seus membros:

**I** - No inciso I, que designa a Comissão Organizadora Geral, incluir o membro da alínea “z”, conforme abaixo:

**z)** Ione Inês Pinsson Slongo, Siape 1929192, Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**II** - No inciso X, que designa a Comissão Geral de Sistematização, incluir os membros das alíneas “p” e “q”, conforme abaixo:

**p)** Ione Inês Pinsson Slongo, Siape 1929192, Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

**q)** Eliane Vilma Simon Sinigoski, Siape 1495000, Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor